Dossiê da emenda Pix 202428630001

Plano de ação 09032024-2-071681 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 85%; contratos somam 105% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Giovani Cherini
Beneficiário	MUNICIPIO DE SELBACH (RS)
Município / IBGE	Selbach / 4320305
População (IBGE)	5223
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA QUE DEMANDA A LINHA BELA VISTA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SELBACH-RS.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428630001 de Giovani Cherini

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB000253

2024-12-27 Contrato - R$ 262.500,00: Pavimentação com pedras de basalto irregular na estrada que demanda a Linha Bela Vista, interior do Município de Selbach

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1158529,25,60300&cs=1mlg948u6RNb6Gx1uyLfPVO3ztSQ

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-12-27 - R$ 262.500,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Pavimentação com pedras de basalto irregular na estrada que demanda a Linha Bela Vista, interior do Município de Selbach

Análise: O objeto do contrato corresponde ao objeto declarado da emenda: pavimentação na estrada que demanda a Linha Bela Vista, em Selbach-RS, com pedras irregulares. O valor do contrato (R$ 262.500,00) difere do valor repassado (R$ 250.000,00) em R$ 12.500,00, cerca de 5%. A diferença não foi explicada no documento e pode ter explicações legítimas, como contrapartida ou ajustes, mas merece verificação. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1158529,25,60300&cs=1mlg948u6RNb6Gx1uyLfPVO3ztSQ

[tce_contrato] 2026-07-13 - R$ 424.433,40 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE ALTA QUALIDADE ATRAVÉS DE REDE DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SELBACH/RS.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o contrato e o objeto da emenda. O objeto da emenda trata de pavimentação de estrada na Linha Bela Vista, enquanto o contrato trata de serviços de telecomunicações via fibra óptica para a administração municipal. O valor do contrato (R$ 424.433,40) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Não há indício de uso do recurso da emenda neste documento, o que não configura irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1354661,25,60300&cs=1rYWEHv3Z7i1PZvCn-XY_Om2Susw

[tce_contrato] 2024-10-17 - R$ 45.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final de resíduos volumosos/inservíveis, oriundos do Município de Selbach/RS

Análise: O objeto do documento (destinação final de resíduos volumosos/inservíveis) não corresponde ao objeto declarado da emenda

(pavimentação da estrada da Linha Bela Vista, em Selbach/RS). O valor do documento (R$ 45.600,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1144764,25,60300&cs=1d4hwmUxiwod_iOHVDi6_mf011dI

[tce_contrato] 2025-12-23 - R$ 473.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO XXIII, NO MUNICÍPIO DE SELBACH/RS

Análise: O objeto do documento (revitalização de praça) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estrada na Linha Bela Vista). O valor do documento (R$ 473.200,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto e valor, não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1279727,25,60300&cs=1iox-dII9lJsl2d37Z5P7JS66FYc

[tce_contrato] 2025-08-18 - R$ 178.800,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Pavimentação com paver de concreto intertravado na Rua Pedro Raul Ferri, trecho entre a Av. 25 de Julho e Rua Felipe Muller, no Município de Selbach

Análise: Há indício de não correspondência: o objeto da emenda refere-se à pavimentação da estrada que demanda a Linha Bela Vista (interior de Selbach-RS), com pedras irregulares, e o contrato encontrado refere-se a paver de concreto intertravado na Rua Pedro Raul Ferri, em trecho urbano distinto. O valor do contrato (R$ 178.800,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1236362,25,60300&cs=1tO125wZeSkfnuIuLRsJvmSKW-Nc

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71681/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71681/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71681/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428630001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.